

PROC./ADV.: PAULO HENRIQUE ARIGONY SOUTO  
 REQUERIDO(A): INSS  
 PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
 RELATOR(a): ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO  
 ASSUNTO: Averbação/cômputo/conversão de tempo de serviço especial - Tempo de Serviço - Direito Previdenciário  
 PROCESSO:5001654-81.2012.4.04.7011  
 ORIGEM: Turma Regional de Uniformização da 4ª Região  
 REQUERENTE: INSS  
 PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
 REQUERIDO(A): AUGUSTO CEZAR BORGES  
 PROC./ADV.: CIBELE NOGUEIRA DA ROCHA  
 PROC./ADV.: SUELI SANDRA AGOSTINHO RODRIGUES BOTTA  
 RELATOR(a): KYU SOON LEE  
 ASSUNTO: Averbação/cômputo/conversão de tempo de serviço especial - Tempo de Serviço - Direito Previdenciário  
 PROCESSO:5003861-75.2011.4.04.7209  
 ORIGEM: SC - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA  
 REQUERENTE: ROSEMARIE BORNHAUSEN  
 PROC./ADV.: ELIZABETE A. SIEGEL BARBOSA  
 REQUERIDO(A): INSS  
 PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
 RELATOR(a): KYU SOON LEE  
 ASSUNTO: Averbação/cômputo/conversão de tempo de serviço especial - Tempo de Serviço - Direito Previdenciário  
 PROCESSO:5005016-40.2011.4.04.7201  
 ORIGEM: SC - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA  
 REQUERENTE: ALTAMIRO PESSOA MARTINS  
 PROC./ADV.: J.N. COELHO NETO  
 PROC./ADV.: RODRIGO COELHO  
 PROC./ADV.: GEOVANI COELHO  
 REQUERIDO(A): INSS  
 PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
 RELATOR(a): KYU SOON LEE  
 ASSUNTO: Averbação/cômputo/conversão de tempo de serviço especial - Tempo de Serviço - Direito Previdenciário  
 PROCESSO:5013184-15.2012.4.04.7001  
 ORIGEM: PR - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ  
 REQUERENTE: TEREZA COSTA PIGAIANI  
 PROC./ADV.: ANDRÉ BENEDETTI DE OLIVEIRA  
 PROC./ADV.: THAYS ANTONIETTO CHAGAS  
 REQUERIDO(A): INSS  
 PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
 RELATOR(a): KYU SOON LEE  
 ASSUNTO: Averbação/cômputo/conversão de tempo de serviço especial - Tempo de Serviço - Direito Previdenciário

PROCESSO:5036360-26.2012.4.04.7000  
 ORIGEM: PR - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ  
 REQUERENTE: ANTONIO SALES  
 PROC./ADV.: WILLYAN ROWER SOARES  
 REQUERIDO(A): INSS  
 PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
 RELATOR(a): JOÃO BATISTA LAZZARI  
 ASSUNTO: Averbação/cômputo de tempo de serviço rural (empregado/empregador) - Tempo de Serviço - Direito Previdenciário  
 PROCESSO:5003424-82.2012.4.04.7117  
 ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL  
 REQUERENTE: RENEZ JOSÉ GRANDO  
 PROC./ADV.: SIDNEI ANTÔNIO MESACASA  
 REQUERIDO(A): INSS  
 PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
 RELATOR(a): MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO  
 ASSUNTO: Averbação/cômputo de tempo de serviço rural (empregado/empregador) - Tempo de Serviço - Direito Previdenciário  
 PROCESSO:2007.71.95.009983-0  
 ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL  
 REQUERENTE: FERNANDES MURARO  
 PROC./ADV.: JANETE MURARO  
 REQUERIDO(A): INSS  
 PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
 RELATOR(a): ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO  
 ASSUNTO: Averbação/cômputo de tempo de serviço rural (empregado/empregador) - Tempo de Serviço - Direito Previdenciário  
 PROCESSO:5006194-84.2012.4.04.7105  
 ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL  
 REQUERENTE: NERI UNIRIO RIBEIRO  
 PROC./ADV.: JOSÉ DELMAR MATZENBACKER  
 PROC./ADV.: KARINE RIGON SILVA BRASIL  
 REQUERIDO(A): INSS  
 PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
 RELATOR(a): ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO  
 ASSUNTO: Averbação/cômputo de tempo de serviço rural (empregado/empregador) - Tempo de Serviço - Direito Previdenciário  
 PROCESSO:5012486-28.2011.4.04.7200  
 ORIGEM: SC - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA  
 REQUERENTE: INSS  
 PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
 REQUERIDO(A): AGUSTINHO DE JESUS  
 PROC./ADV.: GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN  
 PROC./ADV.: ANA CAROLINA ZANATTA OLSEN

RELATOR(a): ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO  
 ASSUNTO: Averbação/cômputo de tempo de serviço rural (empregado/empregador) - Tempo de Serviço - Direito Previdenciário  
 PROCESSO:5006981-73.2013.4.04.7107  
 ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL  
 REQUERENTE: TEREZINHA FARAON  
 PROC./ADV.: ELIANE PATRÍCIA BOFF  
 REQUERIDO(A): INSS  
 PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
 RELATOR(a): PAULO ANDRÉ RODRIGUES DE LIMA ESPÍRITO SANTO  
 ASSUNTO: Averbação/cômputo de tempo de serviço urbano - Tempo de Serviço - Direito Previdenciário  
 PROCESSO:0000059-88.2013.4.90.0000  
 ORIGEM: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
 LITISCONORTE : ANTONIO BARBOSA DE LIMA NETO  
 PROC./ADV.: NÃO CONSTITUÍDO  
 IMPETRANTE: UNIÃO  
 PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO  
 IMPETRADO(A): MINISTRO PRESIDENTE DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO  
 PROC./ADV.: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
 RELATOR(a): KYU SOON LEE  
 ASSUNTO: Direito Processual Civil e do Trabalho  
 PROCESSO: 2010.71.50.011301-2  
 ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL  
 REQUERENTE:DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE  
 PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
 REQUERIDO(A): RODRIGO GOELZER CASTIEL  
 PROC./ADV.: RAFAEL VIEIRA CAOVILLA  
 OAB: RS-72 946  
 RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL PAULO ERNANE MOREIRA BARROS  
 ASSUNTO: Indenização por Dano Material - Responsabilidade da Administração - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

Brasília, 4 de dezembro de 2013.  
 Min. ARNALDO ESTEVES LIMA  
 Presidente da Turma

VIVIANE DA COSTA LEITE  
 Secretária da Turma

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA**  
**DO TRABALHO**

**ATO Nº 448, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013**

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª, 13ª, 16ª, 17ª e 18ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 8.986.452,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 39 da Lei n.º 12.708/12, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013) c/c art. 4º da Lei n.º 12.798, de 4 de abril de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2013), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 27, de 12 de abril de 2013, e no Ato Conjunto TST/CSJT n.º 11, de 17 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª, 13ª, 16ª, 17ª e 18ª Região, crédito suplementar, tipo 410 com compensação, no valor global de R\$ 8.986.452,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

ANEXOS

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							2.500.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							2.500.000
02 061	0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	181	2.500.000
TOTAL - FISCAL									2.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.500.000



ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.469.614
		<b>ATIVIDADES</b>							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.469.614
02 061	0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	1.469.614
TOTAL - FISCAL									1.469.614
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.469.614

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							500.000
		<b>ATIVIDADES</b>							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							500.000
02 061	0571 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	500.000
			F	4	2	90	0	127	151.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							170.858
		<b>ATIVIDADES</b>							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							170.858
02 061	0571 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	100	170.858
TOTAL - FISCAL									170.858
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									170.858

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							100.000
		<b>PROJETOS</b>							
02 122	0571 1P66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho							100.000
02 122	0571 1P66 0015	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000



ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G Z D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							512.570
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							512.570
02 061	0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	100	512.570
TOTAL - FISCAL									512.570
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									512.570

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G Z D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							553.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							553.000
02 061	0571 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	4	2	90	0	100	553.000
TOTAL - FISCAL									553.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									553.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G Z D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							590.410
		ATIVIDADES							
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							8.410
02 301	0571 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina							8.410
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	S	3	1	90	0	100	8.410
02 061	0571 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	100	582.000
TOTAL - FISCAL									582.000
TOTAL - SEGURIDADE									8.410
TOTAL - GERAL									590.410

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G Z D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							950.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							950.000
02 061	0571 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	100	950.000
TOTAL - FISCAL									950.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									950.000



ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G Z D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							300.000
		<b>ATIVIDADES</b>							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							300.000
02 061	0571 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	127	300.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									300.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									300.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G Z D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							390.000
		<b>ATIVIDADES</b>							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							390.000
02 061	0571 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	0	181	390.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									390.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									390.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G Z D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							150.000
		<b>ATIVIDADES</b>							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							150.000
02 061	0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	100	150.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									150.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									150.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G Z D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							800.000
		<b>PROJETOS</b>							
02 126	0571 5093	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)							800.000
02 126	0571 5093 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) - Nacional	F	3	2	90	0	100	800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									800.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									800.000



ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							2.500.000
		<b>ATIVIDADES</b>							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							2.500.000
02 061	0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	181	2.500.000
TOTAL - FISCAL									2.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.500.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.469.614
		<b>ATIVIDADES</b>							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.469.614
02 061	0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	100	1.469.614
TOTAL - FISCAL									1.469.614
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.469.614

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							500.000
		<b>ATIVIDADES</b>							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							500.000
02 061	0571 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	100	500.000
			F	3	2	90	0	127	151.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							170.858
		<b>ATIVIDADES</b>							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							170.858
02 061	0571 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	100	170.858
TOTAL - FISCAL									170.858
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									170.858



ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							100.000
		<b>PROJETOS</b>							
02 122	0571 1P66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho							100.000
02 122	0571 1P66 0015	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - No Estado do Pará							100.000
			F	4	2	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							512.570
		<b>ATIVIDADES</b>							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							512.570
02 061	0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná							512.570
			F	3	2	90	0	100	512.570
TOTAL - FISCAL									512.570
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									512.570

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							553.000
		<b>ATIVIDADES</b>							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							553.000
02 061	0571 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO							553.000
			F	3	2	90	0	100	553.000
TOTAL - FISCAL									553.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									553.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							590.410
		<b>ATIVIDADES</b>							
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							8.410
02 301	0571 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina							8.410
			S	4	1	90	0	100	8.410
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							582.000
02 061	0571 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina							582.000
			F	3	2	90	0	100	582.000
TOTAL - FISCAL									582.000
TOTAL - SEGURIDADE									8.410
TOTAL - GERAL									590.410



ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							950.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							950.000
02 061	0571 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	100	950.000
TOTAL - FISCAL									950.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									950.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							300.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							300.000
02 061	0571 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	127	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							390.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							390.000
02 061	0571 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	181	390.000
TOTAL - FISCAL									390.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									390.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							150.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							150.000
02 061	0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000



ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							800.000
		<b>PROJETOS</b>							
02 126	0571 5093	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)							800.000
02 126	0571 5093 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) - Nacional							800.000
									800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									800.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									800.000

## ATO Nº 449, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 4ª, 14ª e 18ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 4.342.717,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 39 da Lei n.º 12.708/12, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013) c/c art. 4º da Lei n.º 12.798, de 4 de abril de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2013), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 27, de 12 de abril de 2013, e no Ato Conjunto TST/CSJT n.º 11, de 17 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 4ª, 14ª e 18ª Região, crédito suplementar, tipo 452 com compensação, no valor global de R\$ 4.342.717,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

ANEXOS

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							123.082
		<b>ATIVIDADES</b>							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							50.000
02 061	0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	181	50.000
									50.000
		<b>PROJETOS</b>							
02 122	0571 11MT	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Coronel Fabriciano - MG							73.082
02 122	0571 11MT 0031	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Coronel Fabriciano - MG - No Estado de Minas Gerais							73.082
									73.082
<b>TOTAL - FISCAL</b>									123.082
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									123.082

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.390.635
		<b>ATIVIDADES</b>							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.390.635
02 061	0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	181	3.390.635
									3.390.635
<b>TOTAL - FISCAL</b>									3.390.635
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									3.390.635